

TERMO DE APROVAÇÃO DE PROJETO Nº 011/2023/SUPR

A COMISSÃO INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 329/2022/SAOR/SINFRA DE 28/11/2022 DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

APROVAR o Projeto Básico de Obra de Arte Especial (Ponte) sobre o Ribeirão do Ouro (PT00812), com extensão de 40,00 m e largura de 8,80 m localizada no Município de Sorriso - MT, na Rodovia MT-490, elaborado pelo Consórcio VIA MT - Instrumento Contratual nº 070/2016 - conforme Termo de Responsabilidade nº 020/2022 e o orçamento do projeto básico foi analisado por esta Superintendência de Projetos, sendo verificado que foram efetuadas as correções dos apontamentos dos seguintes relatórios de análise: RO nº 812/2022/SUPR e RO nº 837/2022/SUPR. A responsabilidade técnica por todos os estudos e disciplinas que compõem o Projeto Básico, inclusive pelo orçamento, compete ao Eng. Alex Tadeu Costa Janotti - RNP 1408113872 (ART MG20221361810 - complementar à ART MG20220855361) e ao Eng. Renato Carvalho Carreira - RNP 1404400850 (ART MG20221679431). A condição mais vantajosa foi a sem desoneração, considerando a data-base de Abril/2022, cujo valor é de R\$ 4.393.585,32 (quatro milhões, trezentos e noventa e três mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e trinta e dois centavos).

Cuiabá/MT, 23 de março de 2023.

Comissão:

Eng.ª Aynã Neuma Luz Carvalho

Presidente - Port. 329/2022/SAOR/SINFRA

(documento original assinado)

Eng.º Victor dos Santos Corvino

Membro - Port. 329/2022/SAOR/SINFRA

(documento original assinado)

Eng.ª Patrícia Antas Barbosa

Membro - Port. 329/2022/SAOR/SINFRA

(documento original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 78d84921

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar